



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/96.

Súmula: Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo § 2º do art. 20, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Vereadores José Nilton Cezário Mafra, Nilton Pickler e Sérgio Aparecido Micheloni, para comporem a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar o Processo Licitatório, autuado sob nº 023/96, Edital de Tomada de Preços nº 001/96, referente a aquisição de um veículo ônibus rodoviário nacional, com especificações constantes na referida documentação.

Art. 2º - A Comissão constituída pelo artigo anterior, reunir-se-á preliminarmente para, escolher entre seus integrantes o Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar relatório das atividades que, será submetido ao Plenário na forma do Regimento Interno da Edilidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário Vereador " Adhemar Volpi ", 16 de outubro de 1996.


Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE